

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**  
**SELEÇÃO Nº 19 /2023**

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para a Carta Acordo SCON2023-00071 - “Monitoramento de ações e apoio institucional às Escola de Saúde Pública e Técnicas do SUS”, nas seguintes condições:

**1 – Objeto**

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Acadêmico e Tecnológico Nível VI, conforme Regulamento a Concessão de Bolsas do CEPESC, para o projeto “Monitoramento de ações e apoio institucional às Escola de Saúde Pública e Técnicas do SUS”, os quais terão a oportunidade de adquirir experiência na área de pesquisa, além de se capacitarem para a produção intelectual.

**2 - Bolsa de Pesquisa: 01 (um)**

2.1 Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional e carga horária demonstradas a seguir:

<b>Perfil</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga horária semana (CH)</b>	<b>Nº de bolsista</b>	<b>Valor – R\$ (mês)</b>
<b>A</b>	<b>Obrigatórios</b> Formação de nível superior (graduação, especialização, MBA, mestrado e/ou doutorado) na área da Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou áreas afins; Tenham experiência profissional de, no mínimo, 10 (dez) anos em pesquisas na área de gestão da informação ou em	30 horas semanais	01	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

	gestão de projetos de tecnologia da informação; O candidato deverá residir em Brasília ou proximidades.  <b>Desejáveis</b> Experiência no desenvolvimento de sistemas de informação e/ou na análise e processamento de grandes bancos de dados na área da saúde e/ou educação; Disponibilidade para viajar.			
--	--	--	--	--

2.2 - Período de vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 02 de maio de 2023.

### 3 – Atividades a serem desenvolvidas

O bolsista deverá ser responsável por:

- a) Identificar e analisar tecnologias inovadoras em ações educacionais que sirvam de suporte para o acompanhamento do projeto “Monitoramento de ações e apoio institucional às Escola de Saúde Pública e Técnicas do SUS”;
- b) Auxiliar na construção e desenvolvimento de banco de dados com informações relacionadas às Escolas de Saúde Pública e Técnicas do SUS;
- c) Realizar o acompanhamento do portfólio dos sistemas em desenvolvimento no DATASUS relativos à educação na saúde e suporte ao projeto “Monitoramento de ações e apoio institucional às Escola de Saúde Pública e Técnicas do SUS”;
- d) Realizar, quando necessário, visitas técnicas às Escolas para levantamento e acompanhamento das estratégias propostas;
- e) Participar de reuniões com a equipe do projeto.

### 4 - Inscrição

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedital@gmail.com](mailto:cepescedital@gmail.com) de acordo com cronograma especificado no item 7.

## **5 - Documentação necessária para inscrição:**

Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora) e comprovante da titulação acadêmica. Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

O candidato deverá ainda informar telefone de contato e email no corpo do texto.

## **6 - Seleção**

A seleção será realizada por meio de análise do Currículo Lattes, observando-se, especialmente, os requisitos especificados no item 3; e entrevistas com o supervisor do projeto.

## **7 – Cronograma**

Inscrições	De 20/04/2023 a 27/04/2023 às 12 horas
Análise de Currículo	27/04/2023
Entrevistas	28/04/2023 – pela manhã
Divulgação de resultados	28/04/2023 – a partir de 15 horas
Início das atividades	02/05/2023

## **8 – Contratação**

8.1 – O candidato selecionado será contratado para exercer as atividades de pesquisa única e exclusivamente no Projeto “Monitoramento de ações e apoio institucional à Escola de Saúde Pública e Técnicas do SUS” objeto da carta Acordo SCON2023-00071, firmado entre a OPAS e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva/CEPESC.

8.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) com direito a bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

8.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 9.

8.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto e poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

## 9 – Informações Gerais:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a orientação e supervisão da Prof<sup>a</sup> Tania França nas seguintes condições:

- a) Prestar assistência ao coordenador do projeto na forma e nos prazos por ele estabelecidos;
- b) Realizar as atividades de acordo com o perfil de bolsista do edital o qual concorreu;
- c) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao final do contrato;
- d) Participar das reuniões solicitadas de forma presencial ou modalidade à distância;
- e) Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos relacionados aos produtos do projeto;
- f) Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.



**Prof. Dr. Mario Roberto Dal Poz**

Presidente do CEPESC

**ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO  
“MONITORAMENTO DE AÇÕES E APOIO INSTITUCIONAL ÀS ESCOLA  
DE SAÚDE PÚBLICA E TÉCNICAS DO SUS”**

Aos 28 dias do mês de abril de 2023, conforme Edital nº19/2023 para o Projeto “Monitoramento de ações e apoio institucional às Escola de Saúde Pública e Técnicas do SUS”, publicado em 20 de abril de 2023, realizou-se análise de currículo do candidato inscrito para o referido edital.

Considerando que o candidato SALVADOR ALVES DE MELO JUNIOR, único inscrito demonstrou em seu currículo a QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA prevista em edital, optei por abrir mão da etapa de entrevista.

Face ao exposto, solicitamos as providências necessárias para efetivação do contrato.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.



---

Tania França  
Coordenadora do  
Projeto